



REPÚBLICA FEDERATIVA
Concede o Título de
Utilidade Pública Municipal ao Centro Terapêutico e Reintegração
Social Abba (CETERES ABBA), situada em Quissamã - RJ
DO
BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 15 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Lei nº 068/2023

EMENTA: Concede o Título de
Utilidade Pública Municipal ao
Centro Terapêutico e
Reintegração Social Abba
(CETERES ABBA), situada em
Quissamã - RJ.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e
Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e
deliberação sobre o Projeto de Lei que concede o Título de Utilidade
Pública Municipal ao Centro Terapêutico e Reintegração Social
Abba (CETERES ABBA), situada em Quissamã - RJ

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa do Poder
Legislativo, pois refere-se a norma que envolve questões relacionada à
políticas públicas do município, atendendo assim ao disposto art. 16,
inciso I, alínea (p) da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de
Justiça e redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos
da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao
aludido Projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à
legalidade e obediências às normas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Referente ao PL nº 068/2023

É O PARECER.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, E REDAÇÃO, F
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Avelson Lopes Carneiro

Pelas conclusões,

Presidente: Ailson Belarmindo Barrelo

Pelas Conclusões,

Vice-Presidente: Jocemar de Souza Balista
